



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 579/2019

“Dispõe sobre suspensão de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo **6347/2019**, em que foi instaurado incidente de sanidade mental, nos termos do artigo 250 da LCM 146/2011;

CONSIDERANDO que o § 4º do artigo 91 da LCM 146/2011 determina que o servidor afastado por motivo de doença devesse ficar a disposição do órgão responsável pela perícia médica até o final do seu afastamento, estando obrigado, se solicitado, independente de sua idade e sob pena de cessão da licença a submeter-se a exame médico para efeito da perícia de que trata este artigo;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 217 da LCM 146/2011 que determina punição de suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação;

CONSIDERANDO durante a suspensão, o servidor não terá direito a percepção dos seus vencimentos, conforme § 2º do artigo 217 da LCM 146/2011;

CONSIDERANDO convocação da junta Médica Oficial, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº495 de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO finalmente que a servidora não compareceu à convocação da junta médica Oficial previamente agendada;

RESOLVE:

Artigo 1º- SUSPENDER, por 15 (quinze) dias a servidora **DANIELA DUARTE CORDEIRO**, PROCURADORA, matrícula nº 6387-8, com fundamento no §§ 1º e 2º do artigo 217 da LCM 146/2011, sem direito a percepção dos seus vencimentos até o cumprimento da determinação.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 2º- CESSAR, os efeitos do Laudo n° 74/2019 da USO – Unidade de Saúde Ocupacional, com fundamento no § 4º do artigo 91 da LCM 146/2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 05 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito